

Guia Completo de Seguros TVDE

O que a lei exige — e o que o seguro pessoal não cobre.

O seguro de uso particular não é suficiente para a atividade TVDE. A Lei n.º 45/2018 impõe coberturas específicas, com valores mínimos superiores aos do regime de uso pessoal. A responsabilidade pelo seguro recai sempre sobre o operador TVDE — não sobre o motorista individualmente. O que tem de fazer depende de como trabalha com a Uber.

PERCURSO A

Motorista de um parceiro de frota

O operador da frota é o responsável por contratar e manter todas as apólices obrigatórias. **Não contrata qualquer seguro individualmente.** Confirme sempre com o operador que as apólices cobrem a atividade TVDE e estão válidas.

PERCURSO B

Operador independente (empresa própria)

São necessários seguros a dois níveis: **empresa** e **veículos**. Para a empresa: RC profissional e acidentes pessoais. Para cada veículo: seguro automóvel (Carta Verde + condições particulares).

DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA UBER — PERCURSO B

DOCUMENTO	NÍVEL	REQUISITO
AO NÍVEL DA EMPRESA		
Apólice RC Profissional — Condições Particulares	Por empresa	Mínimo €50.000.000
Fatura / Recibo da apólice RC Profissional	Por empresa	Comprova que a apólice está em vigor e paga
Apólice de Acidentes Pessoais — Condições Particulares	Por empresa	Mínimo €10.000 por ocupante

DOCUMENTO	NÍVEL	REQUISITO
Fatura / Recibo da apólice de Acidentes Pessoais	Por empresa	Comprova que a apólice está em vigor e paga
AO NÍVEL DOS VEÍCULOS		
Apólice RC Automóvel — Carta Verde	Por veículo	Carta Verde temporária aceite
Apólice RC Automóvel — Condições Particulares	Por veículo	Deve indicar uso TVDE e mínimo €7.750.000

PERCURSO A — MOTORISTA DE FROTA

1

O QUE PRECISA DE SABER

O operador garante o seguro

Enquanto motorista associado a uma frota, o seguro obrigatório é contratado e gerido pelo operador. As apólices cobrem-no automaticamente durante as viagens realizadas na plataforma Uber. Não precisa de contratar, renovar nem submeter qualquer seguro.

✓ BOAS PRÁTICAS PARA MOTORISTAS

Confirme com o seu operador que as apólices estão atualizadas e cobrem especificamente a atividade TVDE. Em caso de sinistro, o operador é o interlocutor com a seguradora — não o motorista individualmente.

PERCURSO B — OPERADOR INDEPENDENTE (EMPRESA PRÓPRIA)

Seguros da empresa operadora

A empresa operadora tem de contratar duas apólices independentes, independentemente do número de veículos na plataforma:

- **Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil e Profissional** — mínimo €50.000.000.
Submeter Condições Particulares + Fatura/Recibo.
- **Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais** — mínimo €10.000 por ocupante.
Submeter Condições Particulares + Fatura/Recibo.

i BASE LEGAL

A Lei n.º 45/2018, artigo 18.º, exige cobertura de responsabilidade civil e acidentes pessoais que inclua os passageiros transportados, com valores mínimos superiores ao regime de uso pessoal.

Seguro automóvel — por cada veículo

Cada veículo na plataforma necessita de uma apólice de **responsabilidade civil automóvel** com o valor mínimo de **€7.750.000**, designada explicitamente para uso TVDE ou transporte de passageiros. São necessários dois documentos por veículo:

- **Apólice de Seguro Automóvel — Carta Verde** (carta verde temporária aceite durante o onboarding)
- **Apólice de Seguro Automóvel — Condições Particulares** (deve indicar uso TVDE e valor mínimo €7.750.000)

⚠ REQUISITO LEGAL — SEGURO TVDE

A utilização de um seguro de uso particular para operar TVDE é ilegal. Em caso de sinistro, a cobertura pode ser recusada por declaração incorreta do uso do veículo, ficando o operador e o motorista responsáveis por todos os danos.